



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EDITAL SIMPLIFICADO

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade: Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.000/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa RBF nº 1.234/2012 - Decreto Municipal nº 2.914/2023, de 23/02/2023 e demais legislações aplicáveis.

TIPO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO"

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS: será a partir das 16:00 horas do dia 05/08/2024 até às 16:00hs do dia 08/08/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

O LOCAL PARA ANEXAR NOVAS PROPOSTAS: "Google Forms".

Link para anexar novas propostas: <https://forms.gle/4ko7XcSFhssTCaJx7>

As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Vpo9G7JMuEREH3qADZ0JvsQv19XKCi5NSpfV9vkvX4M/edit?usp=sharing>

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação.

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial, pelo e-mail: compras.itaiopolis.sc@gmail.com ou ainda pelo telefone: (47) 3652-2211 ramal 237, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e treinamento em Saúde e Segurança do Trabalho em norma regulamentadora nº 35 (Trabalho em Altura) com emissão de certificado, aos servidores lotados nas secretarias municipais de Administração e Finanças; Educação e Esportes; Indústria, Comércio, Cultura e Turismo; e Viação e Obras.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Categoria: Dispensa de Licitação

3. PROCESSO DE COMPRAS 88/2024 (LICITAÇÃO nº 40) DISPENSA DE LICITAÇÃO
Protocolo nº023.00000102/2024

3.1 A Dispensa de Licitação na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições do "**GOOGLE FORMS**", onde os empresários que tiverem interesse na participação podem inserir a proposta comercial



4. SOBRE O RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura/envio da proposta, atentando também para a data e horário do término.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com os preços, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

5.1.1. Os proponentes poderão inserir mais de uma proposta no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

5.1.2. Se nenhuma proposta for adicionada ao sistema ou se a proposta inserida for maior que a pesquisa de preço anteriormente feita e publicada neste edital, a proposta de menor valor será vencedora

6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e treinamento em Saúde e Segurança do Trabalho em norma regulamentadora nº 35 (Trabalho em Altura) com emissão de certificado, aos servidores lotados nas secretarias municipais de Administração e Finanças; Educação e Esportes; Indústria, Comércio, Cultura e Turismo; e Viação e Obras.

TIPO	FASE	CARGA HORÁRIA	LOCAL
Norma regulamentadora nº 35 (Trabalho em Altura)	Teórica	4 horas-aula	Auditório da Prefeitura Municipal
	Prática	4 horas-aula	Caixa de água Hospital Santo Antonio / Caixa de água Escola Semeando Saber

A proposta deverá apresentar descrição do item e o valor, inclusive com os encargos, guia do governo para realização dos serviços, frete, impostos e outras despesas.

O objeto do presente estudo observará a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (14.133/2021), assim como o Decreto Municipal nº 3.000/2023 (regulamenta a Lei Federal nº 14.133 e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Itaipópolis).

7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O propósito da presente contratação é o atendimento das normativas de Segurança do Trabalho realizando a capacitação e treinamento em Trabalho em Altura (norma regulamentadora nº 35) aos servidores municipais, em que a atividade exija tal procedimento.

Considerando que as Normas Regulamentadoras (NR) são de observância obrigatória visto que está relacionada a garantia de saúde e segurança no ambiente de trabalho e devem ser seguidas pelas organizações privadas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Conforme descreve a norma regulamentadora nº 1 em seu item 1.7, a capacitação e treinamento devem ser promovidas pelo empregador.

1.7 Capacitação e treinamento em Segurança e Saúde no Trabalho.

1.7.1 O empregador deve promover capacitação e treinamento dos trabalhadores, em conformidade com o disposto nas NR. (Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022).

Deve ser levado em conta que a Prefeitura não dispõe de aspectos relativos à estruturação de conteúdo pedagógico, quanto exigências relacionadas às condições operacionais para parte prática. Além disso, há existência de autos de infrações emitidos pela Vigilância Sanitária e inquérito proferido pelo Ministério do Trabalho que exigiram a comprovação de capacitação dos servidores, em especial a norma regulamentadora nº 35, necessitando assim, uma atenção prioritária.

Em levantamento técnico constatou-se que os servidores não possuíam nenhum registro de capacitação técnica para as atividades que executam. Logo, justifica-se a contratação do serviço tendo em vista que alguns servidores trabalham direta e indiretamente em serviços de manutenção de telhados, fachadas, coberturas e outras atividades com alturas superiores a dois metros, por meio da utilização de andaimes, escadas ou plataformas.



Inferese, portanto, a imprescindibilidade da realização de um processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação do serviço de capacitação e treinamento de saúde e segurança do trabalho.

8. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração Pública poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itaipópolis.

9. PESQUISA DE PREÇO

O Departamento de Compras já obteve orçamentos de empresas requeridas para propostas de contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, servindo como preço inicial/contratação para recebimento de outras propostas, segue abaixo propostas:

ITEM	QUANTIDADE DE SERVIDORES	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Curso de 08 horas em capacitação e treinamento em Saúde e Segurança do Trabalho na norma regulamentadora nº 35 (Trabalho em Altura)	23	Escola Profissional Canal C (CNPJ: 00.840.689/0001-62)	R\$ 80,00	R\$ 1.840,00
		Heron Danilo Pereira Bastos (CNPJ: 52.695.263/0001-66)	R\$ 150,00	R\$ 3.450,00
		Sierra Group Treinamentos (CNPJ: 40.462.127/0001-47)	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00

10. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

- A proposta a ser escolhida como vencedora será por “**MENOR VALOR TOTAL**”
- VALOR DE REFERÊNCIA **R\$ 1.840,00**
- Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às **16h00hs do dia 08/08/2024**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação. Para os empresários participarem, deve-se realizar o preenchimento de formulário eletrônico, conforme link abaixo anexando a proposta, o participante pode apresentar mais de uma proposta até que chegue na proposta mais vantajosa/menor preço:

<https://forms.gle/4ko7XcSFhssTCaJx7>

- As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Vpo9G7JMuEREH3qADZ0JvsQv19XKCi5NSpfV9vkvX4M/edit?usp=sharing>

11. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

11.1 Encerrada a etapa de recebimento de novas propostas e após verificada a conformidade da proposta vencedora com as exigências editalícias, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, conforme estabelece o inciso II do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.2. Os documentos relativos à habilitação, deverão ser encaminhados para o e-mail: compras.itaiopolis.sc@gmail.com A/C Departamento de Compras no prazo máximo de até **2 (dois)** dias úteis a contar da finalização do processo no sistema eletrônico.

11.3. Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- a) Cópia do CNPJ/MF;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal.
- c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.
- d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa.



- e) Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT.

12. OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração Unificada – Assinalar na Declaração Unificada – se a proponente se enquadra no regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - b) O proponente organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021
- 12.1 A falsidade da declaração tratada na alínea “a” sujeitará o proponente às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021 e neste Edital.

Segue abaixo Modelo de Declaração Unificada que a proponente vencedora da licitação verá preencher e encaminhar ao Departamento de Compras e Licitações na fase de habilitação.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROPONENTE:			
ENDEREÇO:			
CNPJ:		FONE:	

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Itaipópolis/SC, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Itaipópolis/SC, nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.
- g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SIM () NÃO ()

LOCAL E DATA

Assinatura e Identificação do Responsável Legal



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

13. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

13.1. A capacitação de cada norma regulamentadora será dividida em parte teórica e prática com carga horária de 8 horas, sendo 04 (quatro) horas-aula teóricas no Auditório da Prefeitura Municipal e 04 (quatro) horas-aula práticas nos seguintes locais: Caixa de água Hospital Santo Antônio e na Caixa de água da Escola Semeando Saber.

13.2. Após autorização de fornecimento Nota de Empenho a empresa terá até 30 dias corridos para prestar o serviço.

14. DO PAGAMENTO

14.1. Será de 30 úteis dias o prazo para efetivar pagamento quando da aprovação do serviço a contar da entrega dos certificados.

DIOVANE JUNIOR PICKCIUS STROBEL

Secretário Municipal de Indústria,
Comércio, Cultura e Turismo

JORGE LUIZ ALMEIDA DE ARAUJO

Secretário Municipal de Viação e
Obras Públicas

ANGÉLICA LETICIA DOS REIS SCHULTZ

Secretária Municipal de Educação e Esporte

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI

Prefeito Municipal

GUSTAVO WISZNIEWSKI

Secretaria Municipal de Administração e
Finanças